



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação**



RELATÓRIO FINAL Nº 003/2023 – CPL

**CONVITE Nº 001/2023.
REF. EDITAL Nº 003/2023 – CPL.**

**FASE – I
DO OBJETO E PUBLICIDADE**

DO OBJETO

Constitui objeto da presente Licitação a contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

DA PUBLICIDADE E EXPEDIÇÃO DE CONVITES

Visando a realização do CONVITE nº 001/2023, em que se refere o Edital nº 003/2023 – CPL, e, utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em Lei, a Comissão Permanente de Licitação fez com que o respectivo Aviso da Licitação referente ao Edital nº 003/2023 – CPL, fosse publicado no Diário Eletrônico da Associação Amazonense de Municípios – AAM e por afixação nos locais de avisos de costume dos edifícios do Fórum da Comarca de Apuí/AM, Prefeitura Municipal de Apuí/AM, e, Câmara Municipal de Apuí/AM, e expediu os respectivos convites a 03 (três) empresas que atuam no ramo, objeto do presente certame, conforme consta no processo, sendo elas: 01. ANDREA GADELHA MENEZES EIRELI – ME, CNPJ nº 19.387.012/0001-49, situada na Rua Almirante Barroso, Centro, Ji-Paraná/RO, CEP 76.900-079; 02. L. T. DO CARMO, CNPJ nº 36.041.323/0001-70, situada na Rua Martins Costa, s/n, bairro Vila Jotão, na cidade de Ji-Paraná/RO, CEP 76.908.301; e, 03. G. LIMA DE OLIVEIRA, CNPJ 24.028.869/0001-02, situada na Rua Almirante Barroso, Centro, Ji-Paraná/RO, CEP 76.908.301.

**FASE – II
DA PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO, RECURSO E CLASSIFICAÇÃO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS**

Na data, hora e local previstos no Edital nº 003/2023 – CPL, os membros da Comissão Permanente de Licitação ao final assinados, reuniram-se para procederem a realização da Sessão Pública referente ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Documentação de Habilitação, e, das Propostas de Preços das licitantes e, constatando que nem uma das 03 (três) empresas convidadas se fez presente, tampouco apresentou a documentação de habilitação e proposta de preços.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Em razão disso, as fases de habilitação, recursos e classificação de propostas ficaram frustradas, e a Comissão Permanente de Licitação decidiu por finalizar a sessão e declarar a presente licitação DESERTA.

FASE – III
DA CONCLUSÃO

Em razão dos fatos apresentados, certificamos a importância da avaliação criteriosa conforme a lei 8.666/93, foi constatado nem uma das 03 (três) empresas convidadas tiveram interesse, nem apresentaram a documentação de habilitação e proposta de preços constantes do edital, o que tornou inviável o prosseguimento da sessão, bem como da licitação. Em razão desse acontecimento, a Comissão Permanente de Licitação decidiu declarar DESERTA o Processo Licitatório nº 007/2023, modalidade CONVITE nº 001/2023, para que não haja vícios em sua legalidade. Considerando que o processo não atendeu o objetivo estabelecido pela Administração da Câmara Municipal de Apuí/AM. Considerando desnecessárias as fases de habilitação e de julgamento de propostas, torna-se nulo o ato.

Considerando a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, o processo será repetido em momento posterior, em modalidade de licitação diversa.

Dadas as considerações finais, e decidido por dar como DESERTA a presente licitação, o processo será encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal de Apuí, sugerindo que o mesmo proceda o cancelamento mediante decisão desta Comissão, por motivo do Procedimento Licitatório não atender ao objetivo almejado.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (28/07/2023).

Serv. Vitor Hugo Hister Lourenço
Presidente da CPL

Serv. Douglas Santos Rocha
Secretário da CPL

Serv^a. Pollyanna Santos da Cruz
Membro da CPL